



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 006/2023

EXONERA CONVOCAÇÃO.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a convocação em Regime Suplementar da servidora Sr^a. JULIANA PARIZOTO VAZZOLER, ocupante do cargo de Professora, N2, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo á 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 03 DE JANEIRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE